

Informática de 22 de Junho de 2006, a licenciada Maria Isabel da Silva Pinto Salvado, especialista de informática do grau 3, nível 1, do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Administração Pública, foi transferida com a mesma categoria para o quadro de pessoal do Instituto de Informática, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006, ficando simultaneamente exonerada do lugar de origem. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Luísa Maria Pinheiro Almeida Fernandes*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Despacho n.º 14 536/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 203/2005, de 25 de Novembro, os proprietários de apiários sujeitos a abate sanitário têm direito a ser indemnizados.

Determina aquele diploma legal que as indemnizações a atribuir são fixadas por despacho conjunto dos Ministros de Estado e das Finanças e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, que fixa também a tramitação administrativa de concessão das mesmas.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 203/2005, de 25 de Novembro, determina-se o seguinte:

1.º A indemnização a atribuir aos produtores apícolas na sequência de abates sanitários é a seguinte:

- a) Colmeia de quadros móveis com colónia — € 115/cada;
- b) Núcleo com colónia — € 30/cada;
- c) Nucleolo com colónia — € 7/cada;
- d) Cortiço com colónia — € 25/cada.

2.º Antes de ser accionado o pagamento da indemnização por abate sanitário, a direcção regional de agricultura (DRA) do local de implantação do apiário procede a uma averiguação relativamente ao cumprimento pelo proprietário dos animais abatidos das disposições do Decreto-Lei n.º 203/2005, de 25 de Novembro, das medidas estabelecidas no programa sanitário previsto no artigo 10.º do mesmo diploma legal e de quaisquer medidas específicas de polícia sanitária impostas através de notificação.

3.º Se da averiguação referida no número anterior resultarem indícios de incumprimento de alguma daquelas disposições ou medidas, a DRA deve iniciar de imediato o respectivo processo de contra-ordenação, ficando o pagamento da indemnização pendente da decisão final do mesmo.

4.º O processo de indemnização deve conter uma declaração emitida pela DRA relativa ao cumprimento das disposições e medidas referidas no n.º 2.º

21 de Junho de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira*, Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Portaria n.º 1082/2006

Mantendo-se a conjuntura que determinou o estabelecimento da missão da OTAN de treino no Iraque — NATO Training Mission in Iraq (NTM-I) — de apoio na formação e treino, equipamento e assistência técnica às forças armadas do Iraque, na qual Portugal participa com um contingente constituído por quatro oficiais e dois sargentos do Exército, nos termos da Portaria n.º 287/2005, de 21 de Março, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 56, de 21 de Março de 2005, e considerando a necessidade de prolongamento da missão em apreço, a fim de viabilizar a consolidação do processo de reconstrução e de restabelecimento de um ambiente de segurança naquele país;

Ao abrigo do disposto nos artigos 41.º, n.º 1, e 44.º, n.º 1, da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, e nos termos do artigo 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 233/96, de 7 de Dezembro:

Manда o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, o seguinte:

1.º É prorrogada por seis meses a duração da missão militar portuguesa no âmbito da NATO Training Mission in Iraq (NTM-I), a

que se refere o n.º 3.º da Portaria n.º 287/2005, de 21 de Março de 2005.

2.º A presente portaria produz efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 2006.

21 de Junho de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 14 537/2006

Por despacho de 19 de Junho de 2006 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional:

Luísa Isabel Sequeira Palminhas Caldeira, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, é nomeada, precedendo concurso, assistente administrativa especialista do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2006.

Ana Bela da Silva Peres Rações de Matos, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, é nomeada, precedendo concurso, assistente administrativa especialista do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2006.

Jorge Manuel Moreira da Silva, assistente administrativo principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, é nomeado, precedendo concurso, assistente administrativo especialista do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2006.

20 de Junho de 2006. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Teresa Chaves Almeida*.

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Louvor n.º 526/2006

Louvo o capitão-tenente da classe de marinha (21588) Jorge Manuel Moreira Silva pela forma dedicada e muito competente como desempenhou, desde 1 de Novembro de 2003, o cargo de director da Estação Ibérica NATO, na dependência desta Direcção-Geral de Infra-Estruturas. No exercício das funções demonstrou elevado espírito de missão e de bem servir, assinaláveis conhecimentos técnico-profissionais e capacidade de comando, o que aliado a um forte empenho, bom senso e muita disponibilidade para o serviço, permitiu que esta sofisticada estação terrestre de comunicações por satélite continuasse a responder com alto nível de eficácia em todas as solicitações.

A par das qualidades profissionais evidenciadas, este oficial demonstrou ainda, em elevado grau, qualidades pessoais notáveis, das quais se destacam a sua esmerada educação e aprumo, integridade, lealdade e simplicidade, tendo fomentado uma sã e franca camaradagem que muito contribuiu para um excelente ambiente de trabalho entre os militares e civis sob a sua direcção.

Além das tarefas de administração e direcção da Estação, foi-lhe ainda cometida a representação nacional no grupo de trabalho WG/2 SATCOM, do Subcomité de Redes de Comunicações, no âmbito da Organização C3 da NATO, que soube desempenhar com muito interesse e eficácia, sempre na melhor defesa dos interesses do nosso País, sendo de salientar a forma eficaz como organizou uma reunião desse grupo em Portugal, que foi unanimemente reconhecida como excelente.

Pelo que aqui fica expresso, é-me particularmente grato reconhecer publicamente as qualidades profissionais e pessoais patenteadas pelo capitão-tenente Moreira Silva e considerar os serviços por si prestados como relevantes e de elevado mérito.

21 de Junho de 2006. — A Directora-Geral, *Clarinda Mendes de Sousa*.

Rectificação n.º 1095/2006

Por ter sido publicado com incorrecção, rectifica-se que no n.º 1 do aviso n.º 4591/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 12 de Abril de 2006, onde se lê «para o preenchimento de um lugar de assistente administrativo principal» deve ler-se «para o preenchimento de dois lugares de assistente administrativo principal».

23 de Junho de 2006. — A Directora-Geral, *Clarinda Mendes de Sousa*.